



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sooretama, 30 de janeiro de 2026.

De: Gabinete Presidência

Para: Divisão de Assuntos Legislativos

Referência:

Processo nº 91/2026

Proposição: Indicação nº 10/2026

Autoria: MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO

Ementa: Indicação indica o estabelecimento de prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para complementação de documentos em processos seletivos municipais.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual (E)

Ação realizada: Encaminhado ao Setor

Descrição:

Encaminhe-se os autos para que a INDICAÇÃO , de autoria do Vereador MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO ,seja incluído na Pauta da Próxima Sessão ,para apreciação e deliberação, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Andamento Processual (E)

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
Presidente



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000380036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em 30/01/2026 09:55

Checksum: **A180795C78C6BDB2462FEF1C4D201D6BD4DBCB21BD556D0B7C2BE383801F65E4**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003000380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.